



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 33, de 28 de maio de 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 29 e 30 de maio de 2018, em decorrência da continuidade das situações que ensejaram o Decreto nº 32, 24 de maio de 2018.

Art. 2º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, tendo em vista o feriado de Corpus Christi, 31 de maio de 2018, quinta-feira.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 28 de maio de 2018.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

